



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2824

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto nos arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0601932-90.2022.6.11.0000 - Classe PA, em sessão do dia 24.11.2023, por unanimidade, **RESOLVE** estabelecer o calendário das sessões plenárias do mês de dezembro de 2023, conforme abaixo consignado, as quais serão realizadas mediante ferramenta de videoconferência, em conformidade com a disposição contida no art. 21 da Portaria nº 396/2021.

DEZEMBRO/2023

Dias: 01, 05, 07, 12, 14, 15 e 19, às 9h00

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente e Relatora

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (relatora):

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta, desta Presidência, para definição do calendário de sessões plenárias para o mês de dezembro de 2023, elaborada em conformidade com a Resolução TSE nº 23.578/2018.

É o sucinto relatório.

VOTO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (relatora):

Eminentes pares,

De acordo com o art. 18, XXIV, do Regimento Interno (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012), compete a este colegiado fixar dia e horário para a realização de suas sessões plenárias.

Cumprе destacar que a proposta, ora apresentada, coaduna-se com as disposições da Resolução TSE nº 23.578/2018, que “dispõe sobre o pagamento de gratificações eleitorais previstas na Lei nº



Ressalta-se, ainda, a conveniência da realização das sessões plenárias do mês de dezembro de 2023 por intermédio de ferramenta de videoconferência, de acordo com a regulamentação constante do art. 21 da Portaria nº 396/2021.

Com estas considerações, submeto à apreciação de Vossas Excelências a minuta de Resolução anexa, postulando sua aprovação.

É como voto.

Publique-se.

Comunique-se aos interessados e, notadamente, à OAB-MT.

Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:
[...]

XXIV - fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

VOTOS

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, JUIZ CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, JUIZ EDSON DIAS REIS.

Com a relatora.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o calendário das sessões plenárias do mês de dezembro de 2023, nos termos do voto desta relatora.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N ° 0601932-90.2022.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente)

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, APROVAR o calendário das sessões plenárias do mês de dezembro de 2023.

Composição: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente), Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA e EDSON DIAS REIS. O Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

SESSÃO DE 24/11/2023.

